
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0788, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 313.483,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso II alínea "a", item 1 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 313.483,00 (Trezentos e Treze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012369512364899 - PARATUR	0261	339039	1.400,00
761010412201254534 - CIDS	0101	339030	20.000,00
761010412201254534 - CIDS	0101	339036	30.000,00
761010412201254534 - CIDS	0101	339037	12.000,00
761010412201254534 - CIDS	0101	339039	76.083,00
761010421212464900 - CIDS	0101	339036	78.000,00
761010421212464901 - CIDS	0101	339030	2.000,00
761010421212464901 - CIDS	0101	339039	50.000,00
761010433112016004 - CIDS	0101	339039	44.000,00
TOTAL			313.483,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
361010412201254534 - SEGOV	0101	339039	312.083,00
732012369512364876 - PARATUR	0261	339039	1.400,00
TOTAL			313.483,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de fevereiro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.124, de 10/03/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ